



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI

Projeto de Lei nº 32 /2025.

Autor: Executivo Municipal

**Abre no orçamento vigente
crédito adicional especial e
dá outras providências.**

RECEBIDO
EM 17/02/25



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

Projeto de Lei nº /2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências

Art 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$894.146,95 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

894.146,95

010802 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0012.1195.0000AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - AB - E.P nº 11217412000124022			
1637	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0601 271.512,00
10.301.0012.1196.0000AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - AB - E.P nº 11217412000124016			
1638	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0601 43.862,00
10.301.0012.1197.0000AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - AB - E.P nº 11217412000124019			
1639	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0601 16.688,00
10.301.0012.1198.0000ODONTOLOGIA ATENÇÃO BÁSICA - PORTARIA 395/2022 SES RS			
1644	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0621 2.976,04
10.301.0012.1199.0000ATENÇÃO BÁSICA - PORTARIA SES/RS RBC 1098/2023			
1645	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0621 5.882,00
10.302.0013.1194.0000AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - MAC - E.P nº 11217412000124009			
1636	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0601 400.000,00
10.303.0013.2172.0000ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PORTARIA SES 727/24			
1640	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R.: 0621 3.226,91
10.302.0013.2173.0000SAMU USB - PORT SES 727/24			
1641	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0621 30.000,00
10.302.0013.2173.0000SAMU USB - PORT SES 727/24			
1642	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0621 20.000,00
10.302.0013.2174.0000OPERAÇÃO RS VERÃO TOTAL 2024/2025 - PA 24H PORTE II - PORT SES 727/24			
1643	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0621 100.000,00

Art 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

894.146,95

Fontes de Recurso

Art 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

Projeto de Lei nº /2025

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores!

Incluso, remeto à análise desta Colenda Câmara Legislativa, Projeto de Lei que **Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.**

Insta salientar que, com relação as dotações federais foram exigidas pelo Ministério da Saúde em cumprimento à decisão proferida pelo Ministro Relator Flávio Dino, do Supremo Tribunal Federal, datada de 29 de dezembro de 2024, referente à Ação Direta de Inconstitucionalidade 7.697 e a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 854, portanto, os recursos só poderão ser executados nas contas específicas e habilitadas que devem ser exclusivas para cada recurso federal destinado por emenda parlamentar.

No que diz respeito aos recursos provenientes do Estado, a equipe do planejamento da secretaria de saúde, juntamente com a Secretaria da Fazenda, optou por dotações distintas a fim de facilitar a execução e a prestação de contas.

Desta forma, envio a presente proposta para que seja apreciada, confiante de sua aprovação.

Xangri-Lá, 14 de fevereiro de 2025.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://xangrila.flowdocs.com.br/public/assinaturas/4EA41B161900452A9EE0273B97C7892E>

**MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ - RS**

AV. ELMAR RICARDO WAGNER, 854 - CNPJ 94.436.474/0001-24

XANGRI-LÁ - RS - CEP:9588-000

FONE: (51) 3689 0600 - WWW.XANGRILA.RS.GOV.BR

**CÓDIGO DE ACESSO**

4EA41B161900452A9EE0273B97C7892E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: CELSO BASSANI BARBOSA em 17/02/2025 13:39:53

CPF:*** *-310-53

Certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrila.flowdocs.com.br/public/assinaturas/4EA41B161900452A9EE0273B97C7892E>